

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022. Processo Administrativo nº 23507.003203/2021-91. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de combate a incêndio e pânico para a Universidade Federal do Cariri - UFCA, nos campi de Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte e Icó. Vencedor: Ata nº 12/2022: AKIRA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 25.106.928/0001-86 (Itens 01 ao 42, valor total: R\$ 96.705,49). Data de assinatura: 16/09/2022. Vigência: 19/09/2022 a 19/09/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Ceará-UFC e a Universidade de Duisburg-Essen-UDE (Alemanha). OBJETO: estender a cooperação efetiva e mutuamente benéfica e promover o intercâmbio acadêmico e cultural em educação, pesquisa e outras áreas, cooperar em prol da internacionalização da educação superior nas áreas de Física e Energia. As áreas de cooperação incluirão qualquer programa nas áreas de Física e Energia ofertado em qualquer universidade que esteja disposta a promover os objetivos supracitados. Entretanto, qualquer programa em específico deverá estar sujeito ao consentimento mútuo, à disponibilidade de recursos e à aprovação de ambas as universidades. Data da assinatura: 31/08/2022. O acordo é válido até 31/08/2025. Processo: 32611/2022-61. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Augusto Teixeira de Albuquerque(Pró-Reitor de Relações internacionais), Prof. Dr. Barbara Albert (Reitor, UDE), Prof. Dr. Michael Schreckenber (Diretor, Faculdade de Física, UDE).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento particular de instituição de servidão administrativa entre a Universidade Federal do Ceará-UFC(OUTORGANTE) e a Companhia Energética do Ceará-ENEL(OUTORGADA). O outorgante pelo presente e na melhor forma de direito, instituem em favor da outorgada, servidão administrativa e perpétua, na área dos terrenos descritos abaixo, a qual, neste ato, fica autorizada a dar início às obras de construção, instalação, manutenção, conservação e inspeção das linhas de distribuição de alta tensão LDAT 69KV MARANGUAPE/BOM JARDIM e LDAT 69KV MARACANAÚ II/BOM JARDIM-02V2. PROCESSO 23067.040493/2020-01. Fortaleza 16 de setembro de 2022. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque. Reitor da UFC

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Por meio do presente Termo, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, celebrado com a Empresa ROSAZ COMÉRCIO & SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.279.349/0001-51; que tem por objeto a Concessão do espaço físico destinado a exploração de cantina localizada no Departamento de Física, Campus do Pici - Fortaleza/CE, medindo 71,15m², para atendimento de alunos e servidores da Universidade Federal do Ceará, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 53/2021. O Contrato nº 02/2022 tem sua vigência encerrada às 23:59min do dia 17/08/2022. A Empresa processará a liquidação do saldo devedor que porventura existir após a compensação dos valores com a garantia prestada à época da assinatura contratual, atualizado monetariamente, sob pena de inscrição do valor devido em dívida ativa, para fins de cobrança judicial, e lançamento do débito no CADIN. Este termo passa a ter eficácia após publicação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Processo nº 23067.028676/2021-21 SIGNATÁRIOS: ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

AVISO DE PENALIDADE

Em razão de frustração da Notificação via postal, tem-se que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando a empresa SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº03.423.615/0001-19, ciente da NOTIFICAÇÃO PRÉVIA AO REGISTRO NO CADIN E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO tudo em conformidade com o art. 2º, § 2º, da Lei n. 10.522/2002. Valor R\$ 228.371,85 (Duzentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e hum reais e oitenta e cinco centavos). Processo nº 23067.020691/2018-26 e Valor R\$ 270.835,36 (Duzentos e setenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos). Processo: 23067.027152/2022-02.

Fortaleza, 16 de setembro 2022.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153045

Número do Contrato: 38/2021.

Nº Processo: 23067.031304/2021-82.

Inexigibilidade. Nº 7/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 87.140.307/0001-76 - FORALL ASSINATURAS E LIVROS LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, (cf. Ofício 206/2022/bu/reitoria e ofício 2085/2022/dgcac_cac/cconv_proplad/proplad/reitoria, passando a ter vigência de 24/09/2022 a 24/09/2023.. Vigência: 24/09/2022 a 24/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.387,30. Data de Assinatura: 16/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 25/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 056780/2021-14. , publicada no D.O.U de 19/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual prestação de serviços de organização de eventos (locação de notebook), na capital Fortaleza e em todo interior do Estado do Ceará, para atender as demandas da Universidade Federal do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Novo Edital: 19/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica Benfica - FORTALEZA - CE Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 16/09/2022) 153045-15224-2022NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFCinforma resultado do Relatório de Propostas referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 13/2022. As empresas DPCON?PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (valor da proposta: R\$ 498.425,38) e ACESSO SERVIÇO LTDA (proposta: R\$ 540.661,86) estão

CLASSIFICADAS. A empresa SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI está DESCLASSIFICADA. Fica aberto o prazo para interposição de recursos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 16/09/2022) 153045-15224-2022NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 033152/2022-33. Objeto: O registro de preços para eventual aquisição de reagentes e correlatos para atender às necessidades das aulas experimentais das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Ceará - UFC, bem como as atividades desenvolvidas na Seara da Ciência, conforme discriminação e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 100. Edital: 19/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00048-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pro Reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 16/09/2022) 153045-15224-2022NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 128, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da Resolução nº 05/CEPE de 24/07/2019, alterada pela Resolução nº 15/CEPE de 24/05/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o campus, setor de estudo e vaga a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

CURSO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Curso de Engenharia da Computação	Matemática Aplicada e Telecomunicações	Adjunto-A	40h/DE	01
Curso de Medicina	Semiologia / Clínica Médica / Internato	Auxiliar	20h	01

(a) Setor de Estudo é um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns tanto do ponto de vista científico como pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

DA QUALIFICAÇÃO

2. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 37 da Resolução nº 05/2019/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	GRADUAÇÃO	MESTRADO (Área/Subárea/Especialidade) Sem Exigência	DOCTORADO (Área/Subárea/Especialidade)
Matemática Aplicada e Telecomunicações	Qualquer Graduação	-	Matemática, Matemática Industrial, Física, Estatística ou Engenharias IV
Semiologia / Clínica Médica / Internato	Medicina	-	-

DA INSCRIÇÃO

3. A inscrição far-se-á, exclusivamente, mediante o e-mail do Campus interessado, para o qual deverão ser encaminhados todos os documentos referentes à inscrição, no período das 8 (oito) horas do dia 10 de outubro de 2022 às 17 (dezenove) horas do dia 28 de outubro de 2022:

Curso de Engenharia da Computação / Campus da UFC em Sobral - E-mail: ec@sobral.ufc.br

Endereço: Rua Coronel Estanislau Frota, 563, Bloco I, Mucambinho - Centro, CEP: 62.010-560, Sobral-CE.

Endereço eletrônico: www.ec.ufc.br - Telefone: (88) 3695-4608

Curso de Medicina / Campus da UFC em Sobral - E-mail: famedsobral@ufc.br

Endereço: Av. Comte. Maurocelio Rocha Pontes, 100, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62.042-280, Sobral-CE.

Endereço eletrônico: www.medsobral.ufc.br - Telefone: (88) 3695-4701 / (88) 3695-4702 / (88) 3695-4703

4. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante "Requerimento de Inscrição" dirigido ao Diretor do Campus interessado, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, corretamente preenchido e contendo todas as informações solicitadas. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar para o e-mail do Campus interessado, informado no item anterior, os seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 5º da Resolução nº 05/2019/CEPE, do artigo 2º do Decreto nº 12.990/2014 e do inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:

- Requerimento de Inscrição, acima mencionado;
- cópia do documento de identificação com fotografia;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no item 2 do presente Edital;
- cópia do histórico escolar do curso de doutorado, de acordo com o disposto no item 2 do presente Edital, podendo ser substituído por outro documento, que comprove o conhecimento do candidato;
- comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Portal SIAFI, disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Unidade Gestora: 153045; Gestão: 15224; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15304515224253; CPF e Nome do Contribuinte: refere-se ao candidato), de acordo com a denominação e o regime de trabalho constantes do Quadro do item 1 do presente Edital, a saber:

-Adjunto-A, no regime de 40h/DE, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

-Auxiliar, no regime de 20h, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais).

g) laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 6.1;

h) Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 7.1;

